

DECRETO Nº 4505/83
de 20 de outubro de 1983

Aprova tabela para cobrança dos
serviços públicos funerários.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 7º do Decreto nº
4128/82, de 17 de agosto de 1982, e

CONSIDERANDO, o pedido formulado pela URBAM
Urbanizadora Municipal S/A, através do ofício nº 068/83 - DO, de 17 de
outubro de 1983,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aprovada a nova tabela de
preços para cobrança nos serviços públicos funerários do Município, cons-
tante do Anexo I e que com este decreto se baixa.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigorn a
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em espe-
cial o Decreto nº 4358/83, de 30 de maio de 1983.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de outubro de 1983.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formali-
zação de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte
dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três.

Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos

ANEXO I AO DECRETO Nº 4505/83

TABELA DE PREÇOS									
URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM - SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL									
CATEGORIA	REFERÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO	PARÂMETROS			SERVIÇOS			TOTAL
			ESSA	VELAS	VEU	ENTERRO	RELOÇÃO	CARRETO	
LUXO ADULTO	URNA Nº 01	44.990,00							74.278,00
	" " 02	58.913,00							83.901,00
	" " 03	77.357,00							107.345,00
	" " 04	103.643,00	6.076,00	2.548,00	2.548,00	7.840,00	4.312,00	6.664,00	133.631,00
	" " 05	116.729,00							156.713,00
SUPER LUXO	" " 07	195.451,00							235.435,00
	" " 09	274.208,00	9.408,00	3.528,00	3.528,00	9.408,00	7.448,00	6.664,00	314.192,00
EXTRA LUXO	FIORENTINA	378.154,00							418.138,00
	PARAÔNICA	433.461,00	9.408,00	3.528,00	3.528,00	9.408,00	7.448,00	6.664,00	473.445,00
LUXO FORA DE PADRÃO	URNA GORDA	80.903,00							105.599,00
	" COMPRIDA	80.903,00							105.599,00
	" GORDA / COMPRIDA	158.068,00							182.764,00
	" ZINCADA	205.654,00							230.350,00
	" " GORDA	120.273,00							144.967,00
	" " COMPRIDA	120.273,00	5.488,00	2.156,00	2.156,00	3.528,00	5.684,00	5.684,00	144.967,00
LUXO	" 0,60 a 0,80	40.307,00							63.631,00
INFANTIL	" 1,00 a 1,20	51.373,00							74.697,00
	" 1,40 a 1,60	66.125,00	5.880,00	1.764,00	1.568,00	6.860,00	3.626,00	3.626,00	89.449,00
POPULAR	CAIXÃO 1,30 a 1,90	I.N.P.S.							I.N.P.S.
	" 2,00 a 2,10	I.N.P.S.	INPS	INPS	INPS	INPS	INPS	INPS	I.N.P.S.
POPULAR INFANTIL	" 0,60 a 0,80	12.253,00							21.052,00
	" 1,00 a 1,20	14.861,00							23.660,00
	" 1,40 a 1,60	17.466,00	1.666,00	880,00	765,00	2.744,00	1.372,00	1.372,00	26.265,00
POPULAR FORA DE PADRÃO	CAIXÃO ZINC. 0,60/0,80	16.423,00							25.222,00
	" " 1,00/1,20	21.114,00							29.913,00
	" " 1,40/1,60	32.067,00							40.866,00
	" " 1,80/2,10	47.706,00	1.666,00	880,00	765,00	2.744,00	1.372,00	1.372,00	56.505,00

OBS: O PREÇO DO ORNAMENTO DE FLORES NÃO ESTÁ INCLuíDO NO FUNERAL, É COBRADO A PARTE CONFORME TABELA ANEXA.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

14.10.1983. - SF